



GABPRES

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 9/2016 - GP

Interrompe férias do servidor
Cássio José de Souza Costa

**A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta
Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo nº 14448/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 30/11/2015, com fundamento no
art. 80 da Lei nº 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a
segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2015, marcada para o
período de 23/11/2015 a 1º/12/2015, do servidor CÁSSIO JOSÉ DE SOUZA
COSTA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula nº 92440656, do
Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 7 de janeiro de 2016.

Desembargadora **Maria Zenéide Bezerra**
Presidente